CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 2836/2017
01/12 - 10:00
Isiro L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

RELATÓRIO DE VIAGEM

Beneficiário: ■ **Vereador** □ **Diretor-Geral** □ **Servidor**

Nomes: Marli Gonçalves Costa, Marly Terezinha Zanete e Genivaldo Gabriel Paes.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade visitada: Curitiba/PR.

2. Evento realizado: Curso capacitório para vereadores e servidores de Câmaras sobre "Contratação na Administração Pública, Plano Diretor, 13º Salário e Emendas Impositivas" realizado pela Unicursos.

3. Deslocamento

■ **Veículo oficial** □ **Veículo próprio** □ **Aéreo** □ **Rodoviário** □ **Outros**

4. Houve condução até o aeroporto:

□ Sim, condutor: _____ ■ Não

5. Resumo da atividade executada: Credenciamento, início das atividades conduzidas pelo palestrante e advogado Amilton de Almeida, no Hotel Del Rey de Curitiba. Entre os conteúdos abordados estavam: Plano Diretor, Gestão e Alteração do PDM, Atos de nepotismo, Emendas Parlamentares Impositivas no Orçamento Municipal, A importância da Constituição de 88, Servidor Público, dentre outras. Exposição de conteúdo pelo palestrante e abertura de discussão das temáticas postas em pauta.

6. Período de efetivo afastamento: **22/11/2017** A **24/11/2017**.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Toledo, 01 de dezembro de 2017.

MARLI GONÇALVES COSTA **GENIVALDO G. PAES** **MARLY T. ZANETE**

RELATÓRIO

O início do curso de capacitação voltado para vereadores, servidores de câmaras e atuantes na vereança, deu-se às 14 horas do dia 22 de novembro de 2017 na sala de reuniões do Hotel Del Rey em Curitiba, onde realizaram-se os credenciamentos e entregas de apostilas.

Conseguinte, o palestrante e advogado Amilton de Almeida deu início aos atos introdutórios do evento sob o título "Legislar e Fiscalizar com Competência". Nesta sequência e entre os dias 22, 23 e 24, houveram exposições de slides - no que concerne à redação legislativa e suas técnicas - e posteriormente, a abertura para discussão sobre os temas e situações recorrentes trazidos pelo palestrante e participantes. Dentre eles estiveram o Nepotismo, Emendas Parlamentares, Processo Legislativo, Princípios Constitucionais da Administração Pública, Funções da Câmara Municipal, Comissões, Sessões, Capacidade Processual da Câmara, Competência do Município – Legislar, Iniciativa de Projeto de Lei, Propositura de Emendas, Força do Requerimento, Servidor Público, Estagiários, Lei do Estágio, Agentes Políticos,13º Salário e Terço de Férias.

A conclusão e encerramento do curso aconteceu no dia 24 de novembro as 11 horas e logo após, realizamos o check out no hotel Del e retornamos à Toledo.

CERTIFICADO

UNICURSOS

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

MARLI GONÇALVES COSTA

do município de

TOLEDO-PR

pela participação no Curso "CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | PLANO DIRETOR | 13 ° SALÁRIO E EMENDAS IMPOSITIVAS", realizado nos dias 22, 23 e 24 de NOVEMBRO de 2017, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.
Carga Horária: 12 horas

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral

CERTIFICADO

UNICURSOS

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

MARLY TEREZINHA ZANETE

do município de

TOLEDO-PR

pela participação no Curso "CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | PLANO DIRETOR | 13 ° SALÁRIO E EMENDAS IMPOSITIVAS", realizado nos dias 22, 23 e 24 de NOVEMBRO de 2017, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.
Carga Horária: 12 horas

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral

CERTIFICADO

UNICURSOS

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

GENIVALDO GABRIEL PAES

do município de

TOLEDO-PR

pela participação no Curso "CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | PLANO DIRETOR | 13 ° SALÁRIO E EMENDAS IMPOSITIVAS", realizado nos dias 22, 23 e 24 de NOVEMBRO de 2017, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.
Carga Horária: 12 horas

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
3279
Data e Hora de Emissão
24/11/2017 09:48:23
Código de Verificação
V08SN301

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3

Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 21060099

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARLI GONÇALVES COSTA

CPF / CNPJ: 575.288.889-15 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço:

Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COM HOSPEDAGEM REFERENTE À DIARIAS
CHECK IN 22/11/2017 E CHECK OUT 24/11/2017
VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741/12 R$ 8,07

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 134,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R$134,50

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, motelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	134,50	0,00	0,00	0,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
3273
Data e Hora de Emissão
24/11/2017 08:46:23
Código de Verificação
BPZT7403

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3

Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 21060099

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARLY TEREZINHA ZANETE

CPF / CNPJ: 574.848.999-68 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço:

Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COM HOSPEDAGEM REFERENTE À DIARIAS
CHECK IN 22/11/2017 E CHECK OUT 24/11/2017
VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741/12 R$8,06

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 134,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R$134,50

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	134,50	0,00	0,00	0,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	3316
Data e Hora de Emissão	28/11/2017 15:40:17
Código de Verificação	3GBM560Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3

Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 21060099

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GENIVALDO GABRIEL PAES

CPF / CNPJ: 603.014.069-87 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: RUA DERVIL MICHELIN, 642 - CEP: 08591313

Município: Toledo **UF:** PR **Email:** jocolive2013@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COM HOSPEDAGEM REFERENTE À DIARIAS E ESTACIONAMENTO
CHECK IN 22/11/2017 E CHECK OUT 24/11/2017
VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM LEI 12.741/12 R$ 16,56

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 276,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$276,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	276,00	0,00	0,00	0,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ECCELLENZA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 000006416
SÉRIE: 001

AUTO POSTO ECCELLENZA LTDA
AV. VICENTE MACHADO, 3040
SEMINARIO CURITIBA
PR Telefone/Fax: 4133436510
CEP: 80440020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
N.º: 000006416
SÉRIE: 001
Page 1 of 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4117 1104 3725 6200 0117 5500 1000 0064 1610 0845 8736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
NOTA FISCAL ELETRONICA LANC APARTIR DE NFCe - DE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
9023748093		04.372.562/0001-17	**141170192869673 24/11/2017 11:42:32**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO			77402196000175	24/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DESTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA**
RUA SARANDI, 1049	CENTRO	85900030		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**DATA DE SAÍDA**
TOLEDO		PR		24/11/2017

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	203,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SARANDI, 1049	TOLEDO	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6277	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	52,129	3,899	203,25	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
04241546	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos Estadual: 97,41 (47,93%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
PLACA: AXS 3321 ODOMETRO: 37066
Nota Ref. NFc-e: 109687 Bico 11 Encerrante 113.463,690

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA n° 325/2017

Considerando o relatório de viagem dos Vereadores Marli Gonçalves Costa, Marly Zanete e Genivaldo Paes remeta-se ao Departamento Administrativo para publicação e arquivamento.

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal